EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

DOCUMENTO: P. L.
PROTOCOLO GERAL: 12279/13
NÚMERO PRÓPRIO: 254/13
DATA PROTOCOLO: 04/10/13
07:54 HS

PROJETO DE LEI N. _____/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Art. 1°. - Fica denominada como Rua **"Gercy Soares de Barros"**, a Projetada V, paralela à Rua IV, inicia-se na Rua João Afonso Miranda, sendo seu término sem saída, no Bairro Ruy Pinto Bandeira.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Elias Moisés, 02 de outubro de 2013.

DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador – PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"